



**ATO N.º 002
DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

***Dispõe sobre a fixação da Bolsa Estágio
para os Estagiários da Defensoria Pública
do Estado de Sergipe.***

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e art. 12 da Lei Federal n.º 11.788/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a Bolsa Estágio no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para os estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 16 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral

by APBS.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700